

Carola Karsburg

Cooperação Técnica Alemã - GTZ / PPTAL

Obrigado João, boa tarde a todos. Eu sou Carola da GTZ, a cooperação técnica alemã, e vou tentar ser o mais breve possível para que haja tempo para um bom debate. Falou-se muito nesta reunião sobre participação, parceria e cooperação internacional, e vou aproveitar essa chance para apresentar a GTZ: somos a cooperação técnica, não a cooperação financeira. Somos uma entidade governamental e isso significa que todas as nossas parcerias são feitas com uma entidade governamental, federal, estadual ou municipal. A GTZ é uma empresa privada, sem fins lucrativos, cujo dono é o governo alemão. Nós atuamos a mando do Ministério da Cooperação, Economia e Desenvolvimento. Nossos campos de atuação se definem a partir de negociações intergovernamentais: primeiramente o combate à pobreza, a proteção ao meio ambiente e o incentivo às pequenas indústrias. Atualmente, participamos do PPG7 com o PPTAL, na área da cooperação técnica. Para a GTZ, esta é a segunda experiência de trabalho em projetos indígenas. A primeira foi com os Waiãpi, algo que já foi falado pelo Artur Nobre Mendes. Tratou-se de uma cooperação bilateral entre a FUNAI e a GTZ. Agora estamos no PPTAL, trabalhando numa cooperação que é também financeira, com o KFW. Temos um contrato intergovernamental e nosso parceiro é a FUNAI. Dentro desse projeto já tivemos experiências muitas boas, convencendo a FUNAI, aumentando a parceria com organizações não-governamentais, especialistas, peritos, antropólogos, indigenistas e nós, dentro de um modelo, vamos dizer, clássico. Acredito que esse é o resultado do sucesso que o PPTAL teve até agora. Para o futuro, não sei. A GTZ só atua no campo dos projetos indígenas a partir do momento em que os próprios países reconhecem os povos indígenas, seja através de direitos específicos ou, no caso do Brasil, pela Constituição, ou ainda por outras maneiras jurídicas de reconhecimento dos direitos das minorias. O Ministério da Cooperação, Economia e Desenvolvimento também elaborou as diretrizes sobre os casos em que aceitamos parcerias nesses projetos indígenas solicitados à GTZ ou ao governo alemão. Nós não atuamos por nossa própria iniciativa. Oferecemos serviços na preparação do projeto, planejamento, execução e monitoramento. Essas diretrizes lançadas pelo Ministério foram elaboradas depois que o Banco Mundial traçou suas Diretrizes Operacionais. Foi em cima dessa iniciativa do Banco Mundial, e também da Convenção da Organização Internacional do Trabalho, de Genebra, que o Ministério elaborou essas diretrizes. Não vou falar sobre elas em detalhe, apenas frisar que elas destacam os direitos indígenas a seu próprio desenvolvimento e a sua própria articulação e participação neste processo. Não se fala das formas, das instituições, dos órgãos ou algo assim, mas só do respeito a esse direito dos povos indígenas de articular e participar nos projetos. Obrigado.